



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.000272/2022-75

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
(CONTRATO Nº 06/2022)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL, com sede em Porto Alegre/RS, instalada na Av. Ipiranga, 1365, inscrita no CNPJ sob o nº 00394494/0037-47, órgão específico da estrutura regimental do Ministério da Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada pelo seu Superintendente, o Senhor **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, com delegação de competência que confere a Portaria Nº 15.071-DG/PF, de 8 de junho de 2021, do Diretor Geral da Polícia Federal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, CPF nº 371.237.288-40, RG nº 485370104 expedida pela SSP/SP, tendo em vista o que consta no processo nº 08430.000272/2022-75, em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Edital nº 01/2018 e do Contrato nº 06/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato 06/2022, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **01/02/2024 à 31/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200372

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES

Ordenador de Despesas
Superintendente Regional SR/PF/RS

RENATA NUNES FERREIRA

PRIME – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

TESTEMUNHAS:

AADM GUILHERME PERES VIDAL

Mat. 19.923

CPF 999.242.850-34

APF RICARDO MATTEOLI GUTTMAN BICHO

Mat. 18.262

CPF 091.999.167-03



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 27/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PERES VIDAL, Gestor de Contrato**, em 27/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATTEOLI GUTTMAN BICHO, Agente de Polícia Federal**, em 29/12/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33026771&crc=420C8C3D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33026771&crc=420C8C3D).

Código verificador: **33026771** e Código CRC: **420C8C3D**.
